

**DECRETO N.º 1.124 - DE 11 DE AGOSTO DE 2.014.**

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do Município, nos termos da Lei Complementar nº 059, de 31 de março de 2007, a Funcionária Pública Municipal, **Cristiane Santana Fracasso**, portadora do RG nº 32.183.224-3, tendo em vista os trabalhos executados como Ajudante Geral Feminino na cozinha da Escola Estadual “Prefeito Décio Prata”.

**Art. 2º**- O Adicional de Insalubridade não adere aos vencimentos para quaisquer efeitos.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2.014.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. Floreal, 11 de Agosto de 2.014.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 11 de Agosto de 2.014.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços